ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 292/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.334,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 2) 01.092.01.031.3001.3002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00
(Despesa 2) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 2) 01.092.01.031.3001.3002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$8.334,00
(Despesa 2) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$8.334,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 2) 01.092.01.031.3001.3002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00
(Despesa 2) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 7) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$10.000,00
(Despesa 7) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 9) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$8.334,00
(Despesa 9) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$8.334,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 10) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$10.000,00
(Despesa 10) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.07.13 13:49:07 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL